



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 02/2019

Data: 10.10.2019	Hora Início: 9h50min
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E', 6º Andar, sala 611	Hora Fim: 11h15min

I. OBJETIVO

Tratar dos próximos passos para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e de assuntos relacionados a tecnologia da informação e comunicação (TIC) de impacto em todo o MDR.

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade	Função
Eduardo Luís Lafetá de Oliveira	SECEX	Titular
Armin Augusto Braun	SEDEC	Suplente
Alessandra D'Ávila	SNH	Suplente
Stanley Rodrigues Bastos	SNSH	Titular
Luciana Xavier de L. Capanema	SNS	Titular
Clever Ubiratan Teixeira de Almeida	SEMOB	Titular
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira	SNH	Titular
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Halisson Gomides	CGTI	Suplente
Reinaldo Caiado	SEMOB	Suplente
Anna Karina Neto de Andrade	CGTI	Convidado
Bruno M. Veloso	AESP/GM	Convidado
Élcio Alves Barroso	AESP/GM	Convidado
Karine da Silva Lopes	SEDEC	Convidado
Helder Melillo	SNH	Convidado
Reinaldo S. Pereira	SEDEC	Convidado
Thais Braga Barreto	SDRU	Convidado
Thiago Neves	CGTI	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Comitê, que apresentou uma proposta a ser deliberada na próxima reunião: minuta de resolução de instituição de um Grupo Técnico de Gestão da Informação e de Sistemas (GGIS) com o objetivo de promover a melhoria contínua da gestão da informação e dos sistemas do MDR (SEI 1568450).
2. A reunião seguiu conforme pauta e apresentação realizada (SEI 1568450):
 - 2.1 Foi apresentada uma visão geral da área de TIC no MDR, suas responsabilidades e as principais dificuldades enfrentadas, destacando-se:
 - Passivo administrativo e pendências jurídicas relacionadas a recursos de TIC;
 - Recomendações de órgãos de controle;
 - Gestão e fiscalização de contratos. Dentre esses, 11 contratos são de telefonia que estão ativos ou com pendências e que requerem um esforço extra para consolidação;
 - Carência de pessoal. Há apenas 21 servidores.
 - 2.2 O Comitê deverá instituir grupo de trabalho, formado por representantes de todas as secretarias do Ministério, para início das atividades de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MDR – Biênio 2020-2021.
 - 2.3 Foi aprovada a proposta de competência de deliberação/priorização no desenvolvimento de sistemas do MDR.
 - 2.4 A proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas e a relação de sistemas do MDR com proposta de priorização deverão ser analisadas pelo Comitê e submetidas para deliberação em uma próxima reunião.
 - 2.5 Central de Serviços:
 - O contrato da Central de Serviços está válido até 30.12.2019, com impedimento de renovação imposto pelo TCU.
 - Há um planejamento da contratação em andamento para substituir o referido contrato. Porém, devido a quantidade excessiva de atividades críticas realizadas por um número reduzido de servidores, esse planejamento está atrasado e dificilmente será possível realizar o procedimento licitatório antes final da vigência do contrato atual.
 - É necessário tratar junto ao TCU a possível necessidade de renovação do contrato. Para isso, é necessário alocar tempo de uma equipe reduzida, que já está alocada em outras atividades também críticas e complexas.

IV. PRÓXIMAS AÇÕES

1. Avaliação da minuta de resolução de instituição do GGIS. Responsável: CGDSI-MDR
2. Avaliação da proposta de critério de priorização de desenvolvimento de sistemas. Responsável: CGDSI-MDR
3. Avaliação da relação de sistemas do MDR com proposta de priorização. Responsável: CGDSI-MDR

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 17 de outubro de 2019.



Governança Digital e Segurança da Informação, em 27/11/2019, às 17:20, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis Lafeté de Oliveira, Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 27/11/2019, às 18:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Xavier de Lemos Capanema, Diretor(a) do Departamento de Financiamento de Projetos**, em 29/11/2019, às 13:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 04/12/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Diretor(a) do Departamento de Articulação e Gestão**, em 10/12/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretor(a) Departamento de Urbanização**, em 03/02/2020, às 17:34, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Armin Augusto Braun, Diretor(a) do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres**, em 18/03/2021, às 15:01, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568316** e o código CRC **271749B0**.
